



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 21 de julho de 2015 - Nº 4899

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 519/2015

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **5180/2015**,

RESOLVE:

Considerar autoriza a Progressão Funcional de **NAIRA SILVA DE CASTRO**, servidora municipal em designação temporária, lotada na SEME, de Professor PEB A IV para Professor PEB A V, a partir de 1º de abril de 2015, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

#### RELATÓRIO RESUMIDO

PROTOCOLO: 41.817/2013  
PROCESSO: 1172656  
ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar  
INDICIADO: ANAINA PIZZOLATTO  
CONCLUSÃO: SUSPENSÃO DE 3 (TRÊS) DIAS

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de julho de 2015

**EDNÉIA E. ALTOÉ ARCHANJO**  
Presidente da 2ª COPAD

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2013.  
**CONTRATADO:** TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA – EPP.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA e da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 171/2013, firmado em 17/07/2013, para continuidade da **Prestação de Serviços de Manutenção, Gerenciamento, Controle e Acompanhamento de Software integrado ao DIEF – Declaração de Informações Fiscais e ao SICOI – Sistema de Controle de Operação Interestadual referente a duas licenças.**

**VALOR:** R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais) com valor mensal de R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes de Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: **08.01**, Projeto/Atividade: **04.126.0404.2.017**, Despesa: **3.3.90.39.08.00**.

Fonte de Recurso: **10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maurício Luiz Daltio – Secretário Municipal da Fazenda, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Marco Aurélio Ramiro – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 -36.353/2014.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 117/2015.

**CONTRATADA:** BEDIM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

**OBJETO:** A Aquisição de Materiais Elétricos, conforme

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

especificações do Anexo I, Itens nº 002, 005, 006, 010, 011, 021, 023, 026 e 028, do Edital de Pregão nº 020/2015.

**VALOR:** R\$ 106.958,00 (cento e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do COSIP – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, a saber:

Órgão/Unidade: **14.01**, Projeto/Atividade: **15.452.1431.2.139**, Despesa: **3.3.90.30.26.00**.

Fonte de Recurso: **360200000000 – COSIP EXERCICIOS ANTERIORES**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Romário Corrêa Miranda - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Diogo Fornaciari Bedim – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-21.133/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 118/2015.

**CONTRATADA:** KEMACOL KENNEDY MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

**OBJETO:** A Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações do Anexo I, Itens Nº 009, 017 e 019, do Edital de Pregão nº 020/2015.

**VALOR:** R\$ 7.957,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do COSIP – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, a saber:

Órgão/Unidade: **14.01**, Projeto/Atividade: **15.452.1431.2.139**, Despesa: **3.3.90.30.26.00**.

Fonte de Recurso: **360200000000 – COSIP EXERCICIOS ANTERIORES**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Romário Corrêa Miranda - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Eidimar de Andrade Cruz – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-21.132/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 119/2015.

**CONTRATADA:** MATEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

**OBJETO:** A Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações do Anexo I, Itens Nº 004, 020, 025 e 029, do Edital de Pregão nº 020/2015.

**VALOR:** R\$ 838.900,00 (oitocentos e trinta e oito mil e novecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do COSIP – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, a saber:

Órgão/Unidade: **14.01**, Projeto/Atividade: **15.452.1431.2.139**, Despesa: **3.3.90.30.26.00**.

Fonte de Recurso: **360200000000 – COSIP EXERCICIOS ANTERIORES**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Romário Corrêa Miranda - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Tarcísio Souza Junior – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-21.145/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 120/2015.

**CONTRATADA:** MERCANTIL MAMUT EIRELI – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

**OBJETO:** A Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 003, 012, 014, 018, 022, 024 e 027, do Edital de Pregão nº 020/2015.

**VALOR:** R\$ 165.860,00 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do COSIP – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, a saber:

Órgão/Unidade: **14.01**, Projeto/Atividade: **15.452.1431.2.139**, Despesa: **3.3.90.30.26.00**.

Fonte de Recurso: **360200000000 – COSIP EXERCICIOS ANTERIORES**

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Romário Corrêa Miranda - Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Maria Augusta Galito – Proprietária da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-21.139/2015.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2015 CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, a ser ofertado para os professores do magistério público da rede municipal, nos termos do presente edital.

#### 1. FINALIDADE DO CURSO

1.1 Formar profissionais do magistério da rede municipal no Atendimento Educacional Especializado.

#### 2. OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Promover formação a 50 (cinquenta) servidores para o apoio pedagógico nas Salas de Recursos Multifuncionais;  
2.2 Suprir o quadro de servidores do magistério com profissionais capacitados em AEE.

#### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

3.1 A capacitação será desenvolvida na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas, ministradas na modalidade presencial e não presencial;  
3.2 A metodologia do curso envolverá aulas expositivas e dialogadas, debates, atividades práticas e avaliação do conhecimento adquirido;  
3.3 O conteúdo do curso está descrito no anexo I.

#### 4. PÚBLICO

4.1 O Curso de **Atendimento Educacional Especializado** será destinado a professores da rede municipal de Cachoeiro de Itapemirim, atendidos os requisitos do item 6.

#### 5. VAGAS

5.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas no total, para o Curso de Atendimento Educacional Especializado.

#### 6. PRÉ-REQUISITOS

6.1 Ter disponibilidade de horário para participar do curso;  
6.2 Integrar o quadro de servidores do magistério municipal;  
6.3 Comprovar escolaridade mínima - Licenciatura Plena em Pedagogia ou Língua Portuguesa;  
6.4 Não haver incidido na prática prevista no item 11.5 deste Edital.

#### 7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação – SEME - Gerência de Gestão Escolar (GGE)/ Educação Inclusiva e Direito à Diversidade (CEIDD), por meio de preenchimento de formulário, fornecido no local;

7.2 É vedada a inscrição de servidor que já possuir a formação em Atendimento Educacional Especializado, nos moldes preconizados neste Edital;

7.3 Os interessados poderão se inscrever nos dias **28 a 30 de julho de 2015, no horário de 08 às 11 horas e de 14 às 17 horas.**

7.4 São documentos necessários para inscrição:

- I - Cópia do documento de identidade com foto;
- II - Cópia do comprovante de residência;
- III - Declaração de vínculo empregatício como professor da municipalidade;
- IV- Termo de Compromisso, anexo II, preenchido e assinado pelo candidato;
- V – Declaração de tempo de serviço na Educação Especial;
- VI – Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato.

#### 8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 São requisitos de classificação:

- I – Atuação em Sala de Recurso Multifuncional;
- II – Comprovação de atuação mínima de 3 (três) anos na Educação Especial;
- III – Ordem de inscrição.

#### 9. DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Será exigida a frequência mínima de 90% e o mínimo de 70% de aproveitamento do curso para efeito de certificação;  
9.2 Os certificados serão emitidos pela SEME/GGE/CEIDD, após comprovação da exigência contida no item 9.1;  
9.3 O aproveitamento do cursista, em relação às atividades propostas durante o curso, deverá ser igual ou superior a 70%, aferido por meio de atividades práticas e escritas, individuais ou em grupo, que comprovem o conhecimento dos conteúdos ministrados.

#### 10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

10.1 O curso será desenvolvido no 2º semestre de 2015, conforme especificação contida no Anexo III deste edital.

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Curso de Atendimento Educacional Especializado previsto neste Edital não garante a atuação e/ou a permanência do Professor na Sala de Recurso Multifuncional;  
11.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará o cancelamento da sua inscrição;  
11.3 Não será emitido certificado de participação no curso para os candidatos que não cumprirem todos os termos deste edital;  
11.4 Não serão acatas as alegações de desconhecimento das instruções contidas neste edital e em seus anexos;  
11.5 O candidato que desistir do Curso de Atendimento Educacional durante sua execução ficará impedido de realizar quaisquer cursos oferecidos pela SEME/Gerência de Gestão Escolar/ CEIDD no prazo de 2 anos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2015.

**CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**Curso de Atendimento Educacional Especializado**

OBJETIVO:			
Formar profissionais do magistério da rede municipal no Atendimento Educacional Especializado.(AEE)			
CONTEÚDO	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO
Fundamentação Legal - Legislação que fundamenta o AEE	Alessandra das Graças Caetano de Oliveira	8h	13h – 21h
Seminário de Intervenção 1	Alessandra das Graças Caetano de Oliveira	7h	13h– 20h
Deficiência Intelectual	Cristina Lenas Bastos de Vargas	7h	13h– 20h
Seminário de Intervenção 2	Cristina Lenas Bastos de Vargas	7h	13h– 20h
Deficiência Física	Antônio Carlos Martins	7h	13h– 20h
Seminário de Intervenção 3	Antônio Carlos Martins	7h	13h– 20h
Deficiência Auditiva	Alessandra Barcelos de Freitas Pena e Audiene da Silva Xavier	7h	13h– 20h
Seminário de Intervenção 4	Alessandra Barcelos de Freitas Pena e Audiene da Silva Xavier	7h	13h– 20h
Deficiência Visual	Audiene da Silva Xavier	7h	13h– 20h
Seminário de Intervenção 5	Audiene da Silva Xavier	7h	13h– 20h
Transtornos Globais do Desenvolvimento	Cristina Lenas Bastos de Vargas	7h	13h– 20h
Seminário de Intervenção 6	Cristina Lenas Bastos de Vargas	7h	13h– 20h
Altas habilidades/superdotação	Elaine Cristina Barros Rangel.	7h	13h– 20h
Seminário de Intervenção 7	Elaine Cristina Barros Rangel.	7h	13h– 20h
Deficiência múltipla e na surdo cegueira	Alessandra Barcelos de Freitas Pena	7h	13h– 20h
Seminário de Intervenção 8	Alessandra Barcelos de Freitas Pena	7h	13h– 20h
Seminário	Alessandra das Graças Caetano de Oliveira	7h	13h– 20h
Total	-	120h	13h– 20h

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

ANEXO II	
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>	
CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	
<b>NOME:</b>	
RG:	Telefone(s):
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Escola em que atua:	
Tempo de Serviço na Rede Municipal:	
Atua com alunos de necessidades especiais? Quantos?	
( ) DA ..... ( ) DV ..... ( ) TGD ..... ( ) DM .....	

TERMO DE COMPROMISSO

**DECLARO**, para os fins que se fizerem necessários, que estou ciente das instruções contidas no Edital nº 05/2015 e requeiro minha inscrição no Curso de Atendimento Educacional Especializado, na forma acima indicada, assumindo, por este termo e sob minha inteira responsabilidade, o compromisso de frequentar, fora do horário de trabalho na Rede Municipal de Ensino, as aulas do curso, declarando-me ciente ainda de que a participação no curso, não enseja remuneração ou compensação de horas, tampouco qualquer outra liberalidade de horário, e que o descumprimento do compromisso ora assumido, poderá constituir causa de indeferimento da participação em outras capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/de 2015.

Assinatura Legível/Código Funcional ou RG

PARA USO DA SEME

Inscrição: ( ) Deferida ( ) Indeferida	Classificação:
Responsável pela Conferência:	
Local e Data:	

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
06/08/2015	Quinta - feira	13h as 18h
13/08/2015	Quinta - feira	13h as 18h
20/08/2015	Quinta - feira	13h as 18h
27/08/2015	Quinta - feira	13h as 18h
03/09/2015	Quinta - feira	13h as 18h
10/09/2015	Quinta - feira	13h as 18h
17/09/2015	Quinta - feira	13h as 18h
24/09/2015	Quinta - feira	13h as 18h
01/10/2015	Quinta - feira	13h as 18h
08/10/2015	Quinta - feira	13h as 18h
15/10/2015	Quinta - feira	13h as 18h
22/10/2015	Quinta - feira	13h as 18h
29/10/2015	Quinta - feira	13h as 18h
05/11/2015	Quinta - feira	13h as 18h
12/11/2015	Quinta - feira	13h as 18h

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2015**  
**CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS –**  
**LIBRAS INTERMEDIÁRIO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para o **CURSO DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS (INTERMEDIÁRIO)**, a ser ofertado para os profissionais do magistério e servidores de órgãos públicos da rede municipal.

**1 FINALIDADE DO CURSO**

1.1 Formar profissionais do magistério e servidores de órgãos públicos da rede municipal no nível intermediário como forma de permitir a comunicação com as pessoas surdas por meio da Língua Brasileira de Sinais.

**2 OBJETIVOS DO CURSO**

2.1 Promover formação a 50 servidores para o apoio pedagógico e comunicativo na área de deficiência auditiva;  
2.2 Suprir o quadro de servidores do magistério com profissionais capacitados em LIBRAS;  
2.3 Estimular o estudo e a divulgação da Língua Brasileira de Sinais.

**3 DESCRIÇÃO DO CURSO**

3.1 A capacitação será desenvolvida na Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim com Carga Horária Total de 120 (cento e vinte) horas, sendo 75% ministrada na modalidade presencial, 25% não presencial.  
3.2 A metodologia do curso envolverá aulas expositivas e dialogadas, debates, atividades práticas e avaliação do conhecimento adquirido;  
3.3 O conteúdo de cada curso será descrito no anexo I e II.

**4 PÚBLICO**

4.1 O Curso Intermediário de capacitação em LIBRAS será ofertado a profissionais do magistério e servidores de órgãos públicos da rede municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

**5 VAGAS**

5.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas para o nível intermediário.

**6 PRÉ REQUISITOS**

I - Ter disponibilidade para participar do curso fora do horário de trabalho (se servidor municipal);  
II - Ser servidor da municipalidade (preferencialmente);  
III- Ter certificação de curso de Libras Básico com Carga Horária mínima de 120 horas.

**7 DA INSCRIÇÃO**

7.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria Municipal de Educação – SEME, Gerência de Gestão Escolar (GGE)/Educação Inclusiva e Direito à Diversidade (CEIDD), por meio de preenchimento de formulário, fornecido no local;  
7.2 Os interessados poderão se inscrever no período de 28 de julho de 2015 a 30 de julho de 2015 na Secretária de Educação (SEME) no setor de inclusão de 08 às 11 horas e 13 às 16 horas.  
7.3 São documentos necessários para inscrição:  
I – Cópia do documento de identidade com foto;  
II – Declaração de vínculo empregatício (se servidor municipal);  
III – Termo de Compromisso, anexo III, preenchido e assinado pelo candidato;  
IV – Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato.

**8 DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 Serão classificados para a realização do curso os candidatos inscritos até o limite de vagas estabelecidas no presente edital, sendo que os servidores municipais terão preferência, ficando os demais interessados arrolados em lista de espera.

**9 DA FREQUÊNCIA, DO APROVEITAMENTO E DA CERTIFICAÇÃO**

9.1 Será exigida a frequência mínima de 90% e o aproveitamento mínimo de 70% do curso para feito de certificação;

9.2 Os certificados serão emitidos pela SEME/GGE/CEIDD, após comprovação da exigência contida no item 9.1;  
9.3 O aproveitamento do cursista, em relação às atividades propostas durante o curso, deverá ser igual ou superior a 70%, aferido por meio de atividades práticas e escritas, individuais ou em grupo, que comprovem o conhecimento dos conteúdos ministrados;

O profissional da Rede Pública Municipal de Ensino que se inscrever para o curso deverá ter disponibilidade de frequentar aulas fora do horário do trabalho.

**10 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

10.1 O curso será desenvolvido de julho a novembro de 2015, conforme especificação contida no Anexo IV deste Edital.

**11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará o cancelamento da sua inscrição;  
11.2 Não será emitido certificado de participação no curso para os candidatos que não cumprirem todos os termos deste edital;  
11.3 Não serão consideradas as alegações de desconhecimento das instruções contidas neste edital e em seus anexos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de julho de 2015.

**CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS**  
**Secretária Municipal de Educação**

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
Curso de Língua Brasileira de Sinais  
(Nível Intermediário)

**OBJETIVO:**

O Curso de Libras – Nível Básico tem o objetivo de proporcionar ao cursista a capacidade de interação e comunicação com pessoas surdas.

CONTEÚDO	PROFESSOR	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA
A língua Brasileira de Sinais; Sistema de transcrição para Libras;	Alessandra Barcelos de Freitas Pena	Especialização em Educação Especial e Inclusiva em nível de Pós-Graduação Lato Sensu; Graduação em Pedagogia; Curso básico de Libras; Curso Intermediário de Libras; Curso Língua Brasileira de Sinais;	06 h
O alfabeto manual de Libras; Decreto nº 5.625 de 22 de dezembro de 2005.		Libras com habilitação em tradução e interpretação de Libras; Língua Portuguesa; Libras na categoria ouvinte fluente em Libras.	
		Atividade não presencial	02 h

Libras no contexto social		Especialização em Educação Especial e inclusiva em nível de Pós-Graduação	
* O deficiente auditivo nos diversos grupos;		Lato Sensu;	
* A inclusão do deficiente auditivo em escola de ensino regular;	Alessandra Barcelos de Freitas Pena	Graduação em Pedagogia; Curso básico de Libras; Curso Intermediário de Libras;	06 h
* Atendimento educacional especializado para deficientes auditivos.		Curso Língua Brasileira de Sinais; Libras com habilitação em tradução e interpretação de Libras; Língua Portuguesa; Libras na categoria ouvinte fluente em Libras.	
Gramática e interação por meio de Idiomas		Atividade não presencial	02 h
* Substantivo próprio relacionadas a cidade de Cachoeiro de Itapemirim;		Especialização em Educação Especial e Inclusiva em nível de Pós-Graduação	
* Substantivo comum;	Elisangela Wandermurem Lopes	Lato Sensu;	
* Pronome demonstrativos e advérbio de lugar ;	Amorim	Graduação em Pedagogia; Curso básico de Libras;	26 h
* Pronome indefinido;		Curso Intermediário de Libras;	
* Adjetivo e verbo na Libras.		Curso Instrutora.	
Desafios e possibilidades: o mercado de trabalho		Atividade não presencial	09 h
* Habilidades específicas;	Elisangela Wandermurem Lopes	Especialização em Educação Especial e Inclusiva em nível de Pós-Graduação	
* Meios de Transportes;	Amorim	Lato Sensu;	
* Estações do Ano;		Graduação em Pedagogia;	16 h
* Esportes;		Curso básico de Libras;	
* Estados.		Curso Intermediário de Libras;	
Práticas de ensino na Língua de Sinais		Curso Instrutora.	04 h
Diálogo Dinâmicas	Elisangela Wandermurem Lopes	Especialização em Educação Especial e Inclusiva em nível de Pós-Graduação	
	Amorim	Lato Sensu;	
		Graduação em Pedagogia;	16 h
		Curso básico de Libras;	
		Curso Intermediário de Libras;	
		Curso Instrutora.	04 h
Avaliações	Elisangela Wandermurem Lopes	Especialização em Educação Especial e Inclusiva em nível de Pós-Graduação	
	Amorim	Lato Sensu;	
		Graduação em Pedagogia;	06 h
		Curso básico de Libras;	
		Curso Intermediário de Libras;	
		Curso Instrutora.	04 h
TOTAL	----	----	120 Horas

## ANEXO II

## TERMO DE COMPROMISSO

**DECLARO**, para os fins que se fizerem necessários, que estou ciente das instruções contidas no Edital nº 06/2015 e requeiro minha inscrição no Curso de Língua Brasileira de Sinais, na forma acima indicada, assumindo, por este termo e sob minha inteira responsabilidade, o compromisso de frequentar, fora do horário de trabalho na Rede Municipal de Ensino, as aulas do curso, declarando-me ciente ainda de que a participação no curso, não enseja remuneração ou compensação de horas, tampouco qualquer outra liberalidade de horário, e que o descumprimento do compromisso ora assumido, poderá constituir causa de indeferimento da participação em outras capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura Legível/Código Funcional ou RG

PARA USO DA SEME

Inscrição: ( ) Deferida ( ) Indeferida  
Classificação:

Responsável pela Conferência:

Local e Data:

## ANEXO III

## CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO CURSO DE LIBRAS INTERMEDIÁRIO 2015  
Salão da SEME (Secretaria Municipal de Educação) Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Início → 05/08/2015  
Terminar → 25/11/2015  
Instrutora de Libras: Elisangela Wandermurem Lopes Amorim  
Intérprete: Alessandra Barcelos de Freitas Pena

Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
	02/09		
05/08	09/09	07/10	04/11
12/08	16/09	14/10	(Avaliação)
13/08*	(Prova Teoria)	21/10	11/11
19/08	23/09	22/10*	18/11
26/08	30/09	28/10	25/11
	(Prova Libras)		
Total: 16 horas	Total 20 horas	Total 16 horas	Total 12 horas
Dia da semana quarta-feira/ Noturno Horário: 18h às 22hLocal: Salão SEME			
*13/08 e 22/10 -quinta-feira/Vespertino - Horário: 13h às 17hs			
Atividade de campo em escolas da rede municipal.			
Total de dias letivos: 19 /Carga horária presencial = 76 horas /CH N. Presencial = 44 h.			

Total geral do curso: 120h

**AGERSA****PORTARIA Nº 024/2015****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 6537/11, resolve:

Designar o servidor Rui Crisóstomo de Vargas lotado nesta Autarquia, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROCESSO (PROTO-COLO)
Nº 005/2015 15/07/2015	Auto Posto Bandeira Ltda	Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível automotivo destinado aos veículos oficiais da AGERSA.	1231623 (16787/2015)

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Julho de 2015.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**IPACI****PORTARIA Nº 378/2015****CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **FABRICIO VIANA TAMIASSO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 (um) dia a partir de 26 de julho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 23.250, de 16/07/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de julho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 26 de julho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 27 de julho de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de julho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 379/2015****CONCEDE DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder a servidora pública municipal **MARCELLE DA SILVA BRAVIM MASSENA**, ocupante do cargo de Odontólogo VI B 12 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 13 de julho de 2015, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo de protocolo nº 23.101, de 15/07/2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de julho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 380/2015****CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **MARCELLE DA SILVA BRAVIM MASSENA**, ocupante do cargo de Odontólogo VI B 12 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 (quinze) dias a partir de 28 de julho de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 23.101, de 15/07/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de julho de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 11 de agosto de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 12 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 17 de julho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº. 381/2015**

**CONCEDE DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor público municipal **JOSE OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Vigia I B 02 C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 08 de julho de 2015, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo de protocolo nº 22.649, de 10/07/2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de julho de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2395/2015.**

**CONCEDE COMENDA “DR. UBALDO CAETANO GONÇALVES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda “*Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves*” nos termos da Resolução Nº 107/2005 a:

Alexandre Magno Martins

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**CARLOS RENATO LINO**  
Vice Presidente

**RODRIGO PEREIRA COSTA**  
1º Secretário

**LUCAS MOULAIS**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2399/2015.**

**CONCEDE “COMENDA JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a “*Comenda José Basílio de Souza – Seu Zezinho*”, conforme Resolução Nº 204/2009 a:

Júlio César Tavares

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de junho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**CARLOS RENATO LINO**  
Vice Presidente

**RODRIGO PEREIRA COSTA**  
1º Secretário

**LUCAS MOULAIS**  
2º Secretário

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37735/2015**

Com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da empresa MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº.03.354.844/0001-29, com sede na Rua Fortunato Ramos, nº 245, 7º andar - Ed. Praia Trade Center Santa Lúcia, Vitória – ES, no valor de R\$ 3.696,00 (três mil, seiscentos e noventa e seis reais) para prestação dos serviços de Curso, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 37735 /2015.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 21 de Julho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

GRANILUXI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 04.734.436/0001-65, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 25623/2014, para a atividade (03.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, Km 4, s/nº - Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1875